

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

**ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**



Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Toritama, às 10h00, João Victor Pimentel dos Santos e Eduardo Jorge Accioly Lins, membros da Comissão designada através da Portaria SEMM 001/2025, reuniram-se e deram por iniciada, a sessão pública para análise e resultado das proposta dos interessados no Chamamento Público SEMM 001/2025, cujo objeto é prospecção de mercado na cidade de Toritama visando a locação tradicional de imóvel para instalação da sede da secretaria da mulher do Poder Executivo de Toritama, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados no Edital. A publicidade deste Chamamento Público foi feita na forma do art. 9º da Instrução Normativa SAD 001/2025, no dia 02 de junho de 2025, o qual permaneceu aberto para recebimento das propostas técnicas até 13/06/2025.

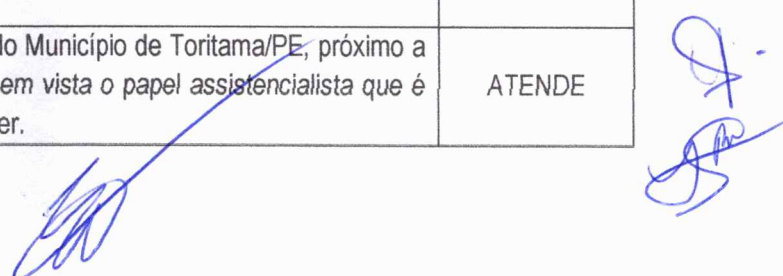
Registramos que foi recebida, na forma do item 8.1 do instrumento convocatório, tempestivamente, apenas 01 (uma) proposta técnica de imóvel localizado na Rua João Chagas, nº 65, Centro, Toritama, de propriedade do Sr. Gutemberg José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.017.322-66.

Além da mencionada proposta, foram encaminhados os seguintes documentos: planta baixa do imóvel, fotos do imóvel, instrumento particular de compra e venda, habilitação jurídica e documentos de regularidade fiscal do imóvel. Ato contínuo, diante da única proposta técnica apresentada a comissão de chamamento iniciou a análise detalhada da proposta.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Concluída a análise detalhada da proposta técnica, bem como dos demais documentos recebidos constatou-se que o imóvel atendeu aos requisitos do Anexo I do Edital de Chamamento Público SEMM 001/2025, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	REQUISITO	RESULTADO
1.1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total, detalhando área útil e área comum.	ATENDE
1.2	Preço mensal da proposta de locação.	ATENDE
1.3	O imóvel deverá estar totalmente concluído, em condições de operação e adaptado aos padrões exigidos e ao constante da proposta apresentada pela proponente escolhida.	ATENDE
1.4	O imóvel deve estar localizado dentro do Município de Toritama/PE, próximo a secretaria de assistência social, tendo em vista o papel assistencialista que é desempenhado pela secretaria da mulher.	ATENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39



1.5	O imóvel deve possuir área mínima construída de 600 m² até 900 m².	ATENDE
1.6	O imóvel deve possuir medição individual de energia por meio de relógio medidor	ATENDE
1.7	O imóvel deve comportar fluxo razoável de circulação de pessoas.	ATENDE
1.8	O imóvel deve comportar área destinada aos serviços de atendimento ao público (recepção), cozinha, banheiros. Além disso, deve haver no imóvel área de lazer com piscina, em atendimento ao projeto social "Movimenta Mulher", que promove esportes para o público feminino.	ATENDE
1.9	As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras).	ATENDE
1.10	O piso de toda área útil deve ser revestido com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	ATENDE
1.11	O imóvel deve apresentar iluminação e aeração nos compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas.	ATENDE
1.12	O imóvel deve possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário.	ATENDE
1.14	Cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, se houver.	ATENDE
1.15	Escritura pública de compra e venda do imóvel ou instrumento particular de compra e venda	ATENDE
1.16	Procuração outorgando poderes de administração, caso necessário	ATENDE
1.17	O imóvel deve ser atendido com infraestrutura e/ou serviços das seguintes concessionárias e empresas públicas: a) Energia elétrica; b) concessionárias de telefonia e dados; c) saneamento; d) Serviço de Limpeza Urbana.	ATENDE

Ressalte-se que a proposta selecionada foi aprovada em avaliação técnica, nos moldes do artigo 12 da Instrução Normativa SAD 001/2025.

Por fim, cumpre destacar que, considerando que foi encontrado apenas um imóvel em condições de atender a Prefeitura Municipal, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei n. 14.133/2021, conforme disposto no item 9.2 do Instrumento Convocatório.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O resultado do chamamento deverá publicado no sítio eletrônico sítio eletrônico da Administração Pública Municipal, conforme item 8.13 do Edital.

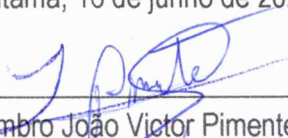
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

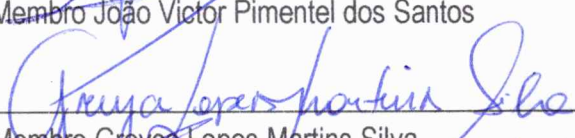
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

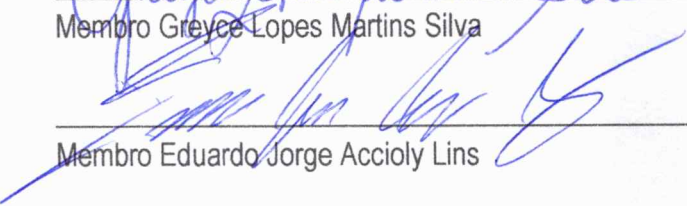
ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelos membros da Comissão.

Toritama, 16 de junho de 2025.


Membro João Victor Pimentel dos Santos


Membro Greice Lopes Martins Silva


Membro Eduardo Jorge Accioly Lins

